



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 638/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DALVA DE ALMEIDA MARIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

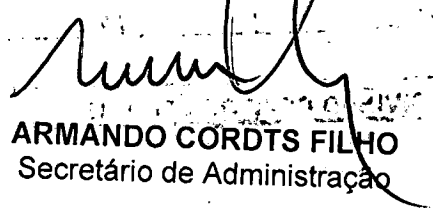
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.892.050-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 005.539.419-17, nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7892/2014, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, março 120 16
DE Nº 10.120
UMUARAMA, 16, B 120 16
Jomene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS